



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 448/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente da República Jair Bolsonaro, que estude a possibilidade de aumentar de 21 para 41 pontos acumulados para que a CNH seja suspensa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro trata da regulamentação aos motoristas na questão da direção veicular, estabelecendo normas e regras a serem seguidas por todos aqueles que são habilitados a dirigir;

Considerando que a forma de penalizar as infrações estabelecidas no CTB são calculadas em forma de pontuação, que quando chegar no total de 21 pontos acumulados, o motorista perde o direito de dirigir, tendo que respeitar o prazo legal para que possa fazer a reciclagem da sua CNH;

Considerando que muitos motoristas se queixam do máximo de pontos atingidos, pois, muitas vezes as infrações não colocam em risco a sua integridade física ou de terceiros, e perdem o direito de dirigir, sendo que necessitam da CNH para desempenhar suas atividades diárias.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Presidente da República Jair Bolsonaro, que estude a possibilidade de aumentar de 21 para 41 pontos acumulados para que a CNH seja suspensa.